

ibram 
instituto **brasileiro** de **museus**

boletim administrativo eletrônico

Nº 225

Ministério da
Cultura



Presidente

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Diretora do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus

Eneida Braga Rocha de Lemos

Diretora do Departamento de Processos Museais - Substituta

Luciana Palmeira da Silva

Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Interna

Rui Alberto Pereira Rodrigues

Coordenadora-Geral de Sistemas de Informações Museais

Rose Moreira de Miranda

Chefe de Gabinete

Cássia Ribeiro Bandeira de Mello

Coordenadora de Gestão de Pessoas - Interina

Sandra Telma Moura

Chefe da Divisão de Administração de Pessoas - Substituta

Nívea Braga de Araujo Barbosa

Assistente da Chefia de Gabinete

Kelma Ferreira Câmara Leão de Abreu

Atos da Presidência	4
Portaria	
Atos do Departamento de Planejamento e Gestão Interna	14
Atos dos Museus	17
Museu Castro Maya	
Museu Defensor Perpétuo de Paraty	
Museu Imperial	
Museu Nacional de Belas Artes	
Museu Solar Monjardim	

Atos da Presidência

Ordem de Serviço nº 01/2013

Dispõe sobre a padronização do entendimento do caráter da atividade eminentemente jornalística, constante do Art 2º, § 7º da Instrução Normativa-Ibram nº 01/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, nomeado pela Ministra Chefe da Casa Civil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º da Lei 11.906/2009 e dos incisos I, II, e, IV do art. 20, do Anexo I, do Decreto nº 6.845 de 07 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Uniformizar a interpretação do Art. 2º, § 7º, da Instrução Normativa –IBRAM nº 01, de 15 de abril de 2013, que estabelece que independe de autorização a captação de imagem da própria unidade museológica do IBRAM ou de seus acervos em atividade de natureza eminentemente jornalística independe de autorização, exceto se a direção do museu dispuser de modo contrário, em regulamento próprio.

Art. 2º Consideram-se atividades de caráter eminentemente jornalístico, independentemente do gênero informativo, interpretativo, opinativo, diversional, utilitário, aquelas comprometidas com a difusão de conhecimento, disseminação da cultura, orientação para formação da opinião do cidadão no plano político, social e cultural.

Parágrafo único. Cabe à Direção da unidade museológica do IBRAM a análise e a ratificação, no caso concreto, do caráter da atividade eminentemente jornalística.

Art 3º Nas regras estabelecidas pelas unidades museológicas do IBRAM, quanto à autorização para o uso de imagem e reprodução de seus bens culturais para atividades de caráter eminentemente jornalístico, deverão ser observadas as seguintes condições:

I - citação do nome da unidade museológica integrante do IBRAM;

II- no caso de citação na forma de créditos, citar a unidade museológica respectiva, o Instituto Brasileiro de Museus e o Ministério da Cultura;

III- vedação do uso das imagens captadas, sob qualquer pretexto ou forma de patrocínio, propaganda ou promoção comercial, na forma do Art. 2º, §8º da Instrução Normativa-IBRAM nº 01/2013;

IV- especificação da área a ser utilizada;

V- duração do evento;

VI- tempo necessário para a preparação do local;

§1º A autorização que trata o caput deste Artigo deverá ser formalizada com a assinatura do Diretor da unidade museológica integrante do IBRAM.

§2º Para o objetivo específico da presente Ordem de Serviço, cada unidade museológica integrante do IBRAM poderá, por intermédio de sua área de comunicação, desenvolver formulários próprios, seguindo os parâmetros mínimos do Anexo I, da presente Ordem de Serviço.

§ 3º A unidade museológica integrante do IBRAM que não dispuser de área de comunicação contará com o apoio da Assessoria de Comunicação Social do IBRAM

Art. 4º Fica aprovado o documento que constitui o Anexo I da presente Ordem de Serviço.

Art. 5º A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

(Atividade jornalística)

Pelo presente instrumento, nos termos do Art 2º, §7º da Instrução Normativa-Ibram nº 01/2013, autorizo a _____(nome da empresa/representante), _____(número do CNPJ/CPF) , a realizar atividade de caráter eminentemente jornalístico no Museu(nome do museu)_____, a ser veiculada /distribuída por (veículo de comunicação)_____, conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÕES:

Finalidade: _____

Área: interna () externa ()

Especificar: _____

Duração do evento: _____

Local/data:

Autorizo:

Assinatura Diretor do Museu

Estou ciente que:

- I. A presente autorização é específica para (nome do programa)_____, sendo proibida a associação de imagens captadas, nos termos do Art 2º, §7º da IN-Ibram nº 01/2013, a qualquer forma de patrocínio, propaganda ou promoção comercial.
- II. O uso da imagem captada na unidade museológica do Ibram, bem como a reprodução de seu acervo, para finalidade diversa da presente Autorização deverá ser objeto de nova Autorização.
- III. As atividades jornalísticas deverão contemplar como créditos, ou citar, na ordem, o nome da unidade museológica do Ibram, o Instituto Brasileiro de Museus e o Ministério da Cultura.

Local/data:

Ciente:

Assinatura do requerente/representante

PORTARIA Nº 246 DE 22 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM,
em conformidade com a Portaria Nº 606 de 08 de julho de 2013, no uso da atribuição
que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, de ofício, a servidora **Raquel Fuscaldi Martins Teixeira**, matrícula
SIAPE nº 1843957, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais -
Antropologia, Classe A, Padrão II, da Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência –
Brasília/DF para a Coordenação de Museologia Social do DEPMUS – Brasília/DF
(processo n. 01415008267/2013-69).

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

PORTARIA N.º 247 DE 22 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM,
em conformidade com a Portaria N.º 606 de 08 de julho de 2013, no uso da atribuição
que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto n.º 6.845,

RESOLVE:

Art. 1.º - Remover, a pedido, do servidor **Adilson da Silva**, matrícula SIAPE n.º 223511,
ocupante do cargo de Auxiliar Institucional I, Classe S, Padrão III, do Museu Nacional
de Belas Artes - RJ para a Procuradora Federal junto ao Ibram – RJ (processo n.
01441.000562/2012-79).

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

PORTARIA Nº 248 DE 22 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 606, de 08 de julho de 2013, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845 de 07 de maio de 2009, publicado no DOU n. 86 de 07 de maio de 2009, resolve:

I- Conceder, de acordo com o previsto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, bem como no Decreto nº 977 de 10 de setembro de 1993, o auxílio pré-escolar e natalidade à Sofia dos Santos Soares, dependente do servidor **Ozias de Jesus Soares**, matrícula SIAPE nº 1535027, ocupante do cargo de Técnico I, Classe B, Padrão I, lotado no Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya, a contar de 28 de junho de 2013. (Processo nº 01442.000117/2013-80).

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS

PORTARIA Nº 249 DE 24 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.845, de 07 de maio de 2009, art. 20 e conforme art. 16, que dispõe sobre as competências do Departamento de Processos Museais nos incisos II, III, VIII, resolve:

I - Instituir nove Grupos de Trabalhos organizados em torno dos eixos temáticos com a finalidade de construção do Programa Nacional de Educação Museal.

II - Designar os servidores do Ibram para comporem a coordenação dos seguintes Grupos de Trabalho:

Grupo de Trabalho	Servidor	Lotação	Matrícula SIAPE
Perspectivas conceituais	Ozias de Jesus Soares	Museu Chácara do Céu	Matrícula nº 1535027
Gestão	Daniele de Sá Alves	Museu Casa da Hera	Matrícula nº 1820725
Profissionais de educação museal	Rafaela Gomes Gueiros R. de Lima	Coordenação Geral de Sistemas de Informações Museais	Matrícula nº 1962172
Formação, capacitação e qualificação	Katia Regina de O. Frecheiras	Museu da República	Matrícula nº 0223731
Redes e parcerias	Fernanda Santana Rabello de Castro	Museu Chácara do Céu	Matrícula nº 01821335
Estudos e pesquisas	Rita Matos Coitinho	Museu Victor Meirelles	Matrícula nº 018077838
Acessibilidade	Isabel Maria Carneiro de Sanson Portella	Museu da República	Matrícula nº 1535307
Sustentabilidade	Girlene Chagas Bulhões	Museu das Bandeiras, Casa da Princesa e Museu de Arte Sacra da	Matrícula nº 1556511

		Boa Morte	
Museus e comunidade	Diego Luiz Vivian	Museu das Missões	Matrícula n.º 1819479

III – As atribuições dos coordenadores dos Grupos de Trabalhos são: mediar os fóruns virtuais e presenciais no âmbito do PNEM, sistematizar as propostas enviadas e consolidar o documento preliminar do PNEM.

IV - Os presentes Grupos de Trabalho terão funcionamento até a publicação do documento final do Programa Nacional de Educação Museal.

V - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

PORTARIA Nº 250 DE 22 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com a Portaria Nº 606 de 08 de julho de 2013, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

Art.1º Conceder à servidora **Nilsélia Maria Monteiro Campos Diogo**, matrícula SIAPE n. 223493, o Abono de Permanência previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, conforme o requisito contido no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, de acordo com a Lei de nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e o disposto na Orientação Normativa nº 01, de 06 de janeiro de 2004, da Secretaria de Previdência Social, a partir de 20 de julho de 2013 (processo n. 1415.008171/2013-09).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01

Número do Contrato: 20/2011

N.º Processo: 01450.012415/2010-71

Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM. Contratado: VIGSERV SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Objeto: Primeira repactuação de preços, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2012, registrada no MTE sob o n.º ES000020/2012 em 13/01/2012, em conformidade com a Nota Técnica n.º16/2013-DCONT/CRL/DPGI.

Valor Total: R\$ 449.969,04.

Fundamento legal: Lei n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 16/07/2013.

Atos do Departamento de Planejamento e Gestão Interna

Licenças para o Tratamento de Saúde homologadas- Fundamento Legal: Art. 202, 203 e 204 da Lei 8.112/90 e Dec. 7003/2009.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Período de afastamento
Ademilson Correia	223180	Artif. de Manutenção	08/07 a 22/07/13 (15 dias)
Ana Cristina Rodrigues Maltez	1830296	Assistente	01/02 a 15/02/13 (15 dias)
Ana Licia de Souza	1541698	Técnico I	17/06 a 15/08/13 (60 dias)
Angela Cristina Monteiro Nadais	678272	Assist. Administrativo III	01/07 a 30/07/13 (30 dias)
Benedito Rener de Souza	223638	Aux. de Serviços Diversos	06/07 a 19/08/13 (45 dias)
Consuelo Lage de Freitas	436201	Requisitada	28/05 a 24/09/13 (120 dias)
Daisy Conceição Santos	1825738	Téc. Ass. Culturais	14/06 a 06/07/13 (23 dias)
Danilo Serge Avelleda Junior	224136	Aux. Institucional II	24/06 a 21/09/13 (90 dias)
Hugo Catarinozi Neto	224121	Assist. Administrativo II	02/05 a 31/05/13 (30 dias)
Isabella Brito Nogueira Biato	1609080	Téc. Ass. Culturais	14/04 a 20/04/13 (7 dias) 02/05 a 30/06/13 (60 dias)
Janete Jane da Conceição	1230983	Analista I	02/04 a 08/04/13 (7 dias)
João Carlos Lemgruber Junior	1816152	Analista I	01/05 a 31/05/13 (31 dias)
Jose de Lima	223523	Assist. Téc. Administrativo	24/06 a 01/07/13 (8 dias)
Lea Therezinha Alves de Carvalho	1358760	Requisitada	04/05 a 13/05/13 (10 dias)
Levi de Farias	223899	Ag. de Vigilância	04/06 a 13/06/13 (10 dias)
Luis Cláudio Ribeiro da Silva	223598	Sup. de Vigilância	26/06 a 22/12/13 (180 dias)
Marcelle Nascimento da Silva	1970408	Assistente Técnico I	01/07 a 29/08/13 (60 dias)
Marcilio Ferreira Matos	223681	Enc. de Turma	12/06 a 09/07/13 (28 dias)
Marco Antonio da Silva Correia	224111	Assist. Administrativo II	01/05 a 07/07/13 (68 dias)
Maria de Lourdes da Silva Teixeira	223168	Técnico III	16/07 a 13/09/13 (60 dias)

Rita Matos Coitinho	1807783	Téc. Ass. Culturais	24/06 a 02/07/13 (9 dias)
Rosa Maria Furtado Costa	1800066	Analista I	03/06 a 02/07/13 (30 dias)
Sérgio Ferreira Ponte	1822420	Assistente Técnico I	11/07 a 26/07/13 (16 dias)
Sonia M de Aguiar Pantigoso	1550592	Técnico I	25/04/13/ 29/04 a 30/04/13 (3 dias)
Suely Maria Perucci	222759	Técnico IV	17/06 a 01/07/13 (15 dias)
Tânia de Castro Bernardes B. Caldeira	1830797	Requisitada	07/06 a 20/06/13 (14 dias)
Vera Lucia Bottrel Tostes	223827	Diretor	06/05 a 20/05/13 (15 dias)

Licenças para o Tratamento de Saúde- concedidas- Fundamento Legal: Art. 202, 203 e 204 da Lei 8.112/90 e Medida Provisória n.º 441, convertido na Lei n.º 11.907/2009).

<i>Servidor (a)</i>	<i>Matrícula Siape</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período de Afastamento</i>
Carmem Sílvia Lemos	0223750	Técnico III	25.06.2013 (1 dia)
Creusa da Silva Alves	1536167	Agente Administrativo – Requis.	06.06.2013 a 07.06.2013 (2 dias)
Elisa Helou Netto	2003967	Analista I	10.07.2013 a 12.07.2013 (3 dias)
Gilmar Pereira da Silva	1774649	Chefe de Divisão – Sem Vínculo	24.07.2013 a 26.07.2013 (3 dias)
Juliane Nicolle Câmara	1851322	Analista I	05.07.2013 (1 dia)
Leandro Gonzatto Simões	1820334	Analista I	04.06.2013 (1 dia)
Márcio Eustáquio do Nascimento Ferreira	1975919	Ass. Técnico I	18.07.2013 a 19.07.2013 (2 dias) 22.07.2013 a 23.07.2013 (2 dias) 24.07.2013 a 25.07.2013 (2 dias)
Maxwell de Alencar Meneses	1874966	Analista I	01.07.2013 a 05.07.2013 (5 dias)
Patrícia da Cunha Albernaz	1541099	Chefe de Divisão – Requis.	02.07.2013 a 05.07.2013 (4 dias)
Patrícia dos Santos	1670596	Analista I	03.07.2013 (1 dia)
Rita Matos Coitinho	1807783	Téc. em Assuntos Culturais	28.05.2013 a 29.05.2013 (2 dias)
Sabrina Mendes de Oliveira Castro	1822466	Analista I	02.07.2013 a 03.07.2013 (2 dias)
Tânia Maria de Freitas Barcelos	1756230	Analista I	02.07.2013 (1 dia)
Yris da Costa Lira	1811263	Téc. em Assuntos Educacionais	18.07.2013 (1 dia)

Atos dos Museus

MUSEU CASTRO MAYA

PORTARIA Nº 11 DE 19 DE JULHO DE 2013.

A Diretora dos Museus Castro Maya, Unidade Especial do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 08 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

I - Designar o servidor José Ângelo Rodrigues de Almeida, matrícula SIAPE nº 223126, para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços de vigilância desarmada, conforme contrato nº 01/2012, Processo 01442.000054/2012-81, firmado entre os Museus Castro Maya e a empresa BMC Vigilância e Segurança Ltda. EPP.

II – Designar o servidor Joel Marinho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 223295, para substituir, eventualmente, o referido fiscal nos seus impedimentos.

III – Fica revogada a Portaria nº 05 de 25 de julho de 2012, publicada no BAE de 06 de agosto de 2012.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERA MARIA ABREU DE ALENCAR

PORTARIA Nº 12 DE 19 DE JULHO DE 2013.

A Diretora dos Museus Castro Maya, Unidade Especial do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 08 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

I - Designar o servidor Sinval do Carmo Santos, matrícula SIAPE nº 223916 para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços de operacional de motorista, conforme contrato nº 02/2011, Processo 01442000016/2011-47, firmado entre os Museus Castro Maya e a empresa ASERV Administradora de Serviços Ltda.

II – Designar o servidor Joel Marinho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 223295, para substituir, eventualmente, o referido fiscal nos seus impedimentos.

III – Fica revogada a Portaria nº 07 de 25 de julho de 2012, publicada no BAE de 06 de agosto de 2012

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERA MARIA ABREU DE ALENCAR

PORTARIA Nº 13 DE 19 DE JULHO DE 2013.

A Diretora dos Museus Castro Maya, Unidade Especial do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 08 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

I - Designar o servidor Manoel Martins Rezende, matrícula SIAPE nº 223441 para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços de limpeza, conforme contrato nº 01/2011, Processo 01442000009/2011-45, firmado entre os Museus Castro Maya e a empresa Angel's Serviços Técnicos Ltda.

II – Designar o servidor Joel Marinho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 223295, para substituir, eventualmente, o referido fiscal nos seus impedimentos.

III – Fica revogada a Portaria nº 08 de 25 de julho de 2012, publicada no BAE de 06 de agosto de 2012

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERA MARIA ABREU DE ALENCAR

PORTARIA N.º 14 DE 19 DE JULHO DE 2013.

A Diretora dos Museus Castro Maya, Unidade Especial do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 130, de 08 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

I - Designar o servidor Manoel Martins Rezende, matrícula SIAPE n.º 223441 para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços de jardinagem, conforme contrato n.º 03/2010, Processo 01484000013/2010-36, firmado entre os Museus Castro Maya e a empresa Excellence RFF Serviços Ltda.

II – Designar o servidor Joel Marinho de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 223295, para substituir, eventualmente, o referido fiscal nos seus impedimentos.

III – Fica revogada a Portaria n.º 06 de 25 de julho de 2012, publicada no BAE de 06 de agosto de 2012.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERA MARIA ABREU DE ALENCAR

MUSEU DE FORTE DEFENSOR PERPÉTUO DE PARATY

PORTARIA MDFDPP N.º 001 DE 24 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DO MUSEU DE FORTE DEFENSOR PERPÉTUO DE PARATY, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 130, de 07 de agosto de 2009, da Presidência do INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto no art. 9.º da Lei n.º 11.096 de 20 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1.º Constituir, com objetivo de operacionalizar os trabalhos de inventário, as comissões abaixo relacionadas:

I Comissão de Inventário de acervo Museológico, com prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos e composta por:

- Julio Cezar Neto Dantas, Matrícula SIAPE n.º 0223770.
- Adriano Veloso de Jesus, Matrícula SIAPE 1712898.
- Maria Corina Rocha, Matrícula SIAPE n.º 1997359.

II Comissão de Inventário de acervo Arquivístico, com prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos e composta por:

- Julio Cezar Neto Dantas, Matrícula SIAPE n.º 0223770.
- Pedro Campos Franke, Matrícula SIAPE 1957642.
- Maria Corina Rocha, Matrícula SIAPE n.º 1997359.

III Comissão de Inventário de acervo Bibliográfico, com prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos e composta por:

- Julio Cezar Neto Dantas, Matrícula SIAPE n.º 0223770.
- Pedro Campos Franke, Matrícula SIAPE 1957642.
- Maria Corina Rocha, Matrícula SIAPE n.º 1997359.

Art. 2.º Os inventários dos acervos Museológico, Arquivístico e Bibliográfico serão executados sob a orientação da Coordenação Geral de Sistemas de Informação / Coordenação de Acervos e Memória e do Departamento Processos Museais / Coordenação de Patrimônio Museológico.

Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CEZAR NETO DANTAS

MUSEU IMPERIAL

PORTARIA Nº 020, 18 de JULHO de 2013.

O Diretor Substituto do Museu Imperial, Unidade Integrante do Instituto Brasileiro de Museus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 07/08/2009 da Presidência do Ibram, e tendo em vista art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Designar a servidora Isabela Maria Verleun, matrícula SIAPE nº 223074, CPF 905.193.457-20, para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução da prestação do serviço artístico denominado “Um Sarau Imperial”, conforme contrato nº 011/2013, firmado entre o Museu Imperial/Instituto Brasileiro de Museus e a empresa Office Class Serviços Empresariais Ltda., decorrente do pregão eletrônico nº 05/2013, processo nº 01439.000846/2013-95.

II – Designar a servidora Regina Helena de Castro Resende matrícula SIAPE nº 1458113, CPF 743.488.337-53, para substituir eventualmente a referida fiscal, nos seus impedimentos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ABRAHÃO

PORTARIA Nº 021, 24 de JULHO de 2013.

O Diretor do Museu Imperial, Unidade Integrante do Instituto Brasileiro de Museus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 07/08/2009 da Presidência do Ibram, e tendo em vista art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Designar o servidor Marcelino José Terres, matrícula SIAPE nº 223755, CPF 565.429.507-10, para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços de jardinagem, conforme contrato nº 012/2013, firmado entre o Museu Imperial/Instituto Brasileiro de Museus e a empresa Corpu's Line Indústria, Comércio e Serviços Ltda., decorrente do pregão eletrônico nº 06/2013, processo nº 01439.000917/2013-50.

II – Designar o servidor Fernando Ferreira Barbosa – matrícula SIAPE nº 223802, CPF 439.082.507-06, para substituir eventualmente o referido fiscal, nos seus impedimentos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO VICENTE FERREIRA JÚNIOR

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES

PORTARIA Nº 042, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A **Diretora do Museu Nacional de Belas Artes**, nomeada pela Portaria nº 564, de 17 de junho de 2009, do Ministério da Cultura, e no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 19 e 21 do Decreto nº 6845, de 07 de maio de 2009, e a Portaria nº 130, de 07 de agosto de 2009, da Presidência do Instituto Brasileiro de Museus.

RESOLVE:

I – Constituir Grupo de Trabalho composta pelos servidores do quadro do Museu Nacional de Belas Artes/IBRAM/MINC para acompanhar os trabalhos de conservação e laudos de vistoria das obras que compõem a exposição “A Herança do Sagrado: Obras Primas do Vaticano e de Museus Italianos”, mostra oficial da Jornada Mundial da Juventude, a ser realizada no Museu Nacional de Belas Artes no período de 09 de julho a 13 de outubro de 2013.

- Claudia Machado Ribeiro - matrícula nº 1828031
- Larissa Long - matrícula nº 1817731
- Nilsélia Maria Monteiro Campos Diogo - matrícula nº 223493

II - Os trabalhos serão realizados durante o horário de expediente da Instituição.

III - Os trabalhos serão coordenados pela servidora Larissa Long.

IV - O Coordenador poderá solicitar auxílio de outros técnicos ou Departamentos do Museu para participar da organização.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÔNICA FIGUEIREDO BRAUNSCHWEIGER XEXÉO

PORTARIA Nº 044 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A Diretora do Museu Nacional de Belas Artes, nomeada pela Portaria nº 564, de 17 de junho de 2009, do Ministério da Cultura, e no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 19 e 21 do Decreto nº 6845, de 07 de maio de 2009, e a Portaria nº 130, de 07 de agosto de 2009, da Presidência do Instituto Brasileiro de Museus.

RESOLVE:

I – Constituir Grupo de Trabalho composta por servidores do quadro do Museu Nacional de Belas Artes/IBRAM/MINC para atividades do Museu Nacional de Belas Artes, por ocasião do **ICOM/2013**, que serão realizados em agosto de 2013.

- Amândio Miguel dos Santos - matrícula nº 224228
- Amauri Rodrigues Dias - matrícula nº 223465
- Ana Teles da Silva – matrícula nº 1544172
- Claudia Regina Alves da Rocha – matrícula nº 1827398
- Henrique Guilherme Guimarães - matrícula nº 224212
- Simone Bibian - matrícula nº 1824932
- Sheila Campos Saleswski - matrícula nº 223500

II – O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Sheila Campos Saleswski, matrícula nº 223500, que poderá convocar outros técnicos do quadro do MNBA para participar da produção de trabalho.

III - O Coordenador poderá solicitar auxílio de outros técnicos ou Departamentos do Museu para participar da organização.

IV - Os trabalhos serão realizados durante o horário de expediente da Instituição.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÔNICA FIGUEIREDO BRAUNSCHWEIGER XEXÉO

PORTARIA N.º 045 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A **Diretora do Museu Nacional de Belas Artes**, nomeada pela Portaria n.º 564, de 17 de junho de 2009, do Ministério da Cultura, e no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 19 e 21 do Decreto n.º 6845, de 07 de maio de 2009, e a Portaria n.º 130, de 07 de agosto de 2009, da Presidência do Instituto Brasileiro de Museus.

RESOLVE:

I – Constituir Grupo de Trabalho composta por servidores do quadro do Museu Nacional de Belas Artes/IBRAM/MINC para supervisionar os trabalhos preparatórios de montagem e produção da exposição “**A Herança do Sagrado: Obras Primas do Vaticano e de Museus Italianos**” que será realizada no período de 09 de julho a 13 de outubro de 2013 nos espaços do Museu Nacional de Belas Artes, por ocasião da Jornada Mundial da Juventude.

- Claudia Machado Ribeiro – matrícula n.º 1828031
- Eurípedes Gomes da Cruz Junior – matrícula n.º 240074
- Larissa Silva – matrícula n.º 1817731
- Nilsélia Maria Monteiro Campos Diogo – matrícula n.º 223493
- Sheila Campos Salewski – matrícula n.º 223500

II – O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Sheila Campos Saleswski, matrícula n.º 223500, que poderá convocar outros técnicos do quadro do MNBA para participar dos trabalhos.

III - O Coordenador poderá solicitar auxílio de outros técnicos ou Departamentos do Museu para participar da organização.

IV - Os trabalhos serão realizados durante o horário de expediente da Instituição.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÔNICA FIGUEIREDO BRAUNSCHWEIGER XEXÉO

MUSEU SOLAR MONJARDIM

PORTARIA Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A DIRETORA INTERINA DO MUSEU SOLAR MONJARDIM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 130, de 07 de agosto de 2009, da Presidência do INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto no Art. 9º da Lei nº 11.096 de 20 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02 de 22 de novembro de 2011 do Museu Solar Monjardim.

Art. 2º Constituir grupo de trabalho no Museu Solar Monjardim para atender às atribuições da Diligência nº 22/2012 CIAAB - Comissão de Inventário de Acervo Arquivístico e Bibliográfico, referente ao Inventário do Acervo Arquivístico, de 03/09/2012 e da Diligência nº 23/2012 CIAAB - Comissão de Inventário do Acervo Arquivístico e Bibliográfico, referente ao Inventário do Acervo Bibliográfico, de 03/09/2012, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- Angela Vieira Abreu (matrícula SIAPE 223455)
- André Santos Sesquim (matrícula SIAPE 155930)
- Wagner Pereira Sant'ana (matrícula SIAPE 1971851)

I - O grupo de trabalho será coordenado pela servidora Angela Vieira Abreu, matrícula SIAPE 223455, sem prejuízos de suas funções.

Art. 3º O período de trabalho terá início em 1º de abril e término em 30 de junho de 2013.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLÁVIA LIMOEIRO FIGUEIREDO